

**PORTARIA Nº 1002/SPO, DE 22 DE ABRIL DE 2016.**

Revoga a autorização de funcionamento e o Certificado de Atividade Aérea (CAA) do Aeroclube de Garibaldi.

**A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO - SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.053730/2014-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a autorização de funcionamento e o Certificado de Atividade Aérea (CAA) do Aeroclube de Garibaldi, situado à Rua Antônio Gregoletto s/nº, Alfândega, Caixa Postal 112, na cidade de Garibaldi – RS, CEP: 95720-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO**